

NEWSLETTER SHST

XZ Consultores, SA - Empresa autorizada pela ACT por despacho nº 446/2006

SMTB, Lda. - Entidade autorizada pela Direção Geral de Saúde Autorização n.º104/2011



MELHORAR O DESEMPENHO DA ORGANIZAÇÃO

A legislação Nacional e Comunitária orienta as organizações a assegurarem aos trabalhadores condições de segurança e de Saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho. Dando resposta a este pressuposto legal as organizações criam condições, internas ou externas, para organizarem os serviços de segurança, tendo por base programas de prevenção de riscos profissionais que contribuem para o aumento da produtividade e a melhoria da competitividade através da diminuição da sinistralidade laboral.

A XZ Consultores dando resposta a um mercado cada vez mais exigente em controlo da segurança, desenvolveu internamente competências, desenvolvendo um nova área exclusivamente dedicada à Engenharia de Segurança.

A **XZ Engenharia de Segurança** pretende prestar um de serviço que acrescente valor e que satisfaça necessidades específicas das organizações, no âmbito da Segurança no Trabalho tendo como objetivo:

- Promover a melhoria contínua do desempenho da Organização em segurança e saúde no trabalho, minimizando as coimas associadas;
- Aumentar o grau de satisfação e motivação dos colaboradores, contribuindo para o aumento da produtividade;
- Diminuir o risco de incêndio nas instalações e identificar as zonas consideradas de maior risco;
- Reduzir os custos decorrentes dos acidentes de trabalho, contribuindo para a redução do absentismo.

Para a concretização destes objetivos, poderá encontrar disponíveis os seguintes serviços:

- Riscos nos postos de trabalhos;
- Conformidade legal;
- Comunicação e consulta aos trabalhadores;
- Emergência;
- Organização do local de trabalho
- Incidentes.

Susete Moreira
XZ Consultores, SA

SHT

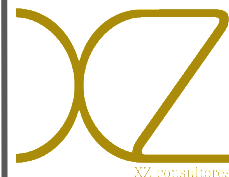
Departamento de
Serviços de Higiene e
Segurança no Trabalho

Rua da Cruz, , 3A, Loja J
Celeiros
4705-406 Braga
Tel.: 253 257 007
Fax: 253 257 008
geral@xzconsultores.pt
www.xzconsultores.pt

SMTB

Departamento de
Medicina no Trabalho

Rua Padre Armando Lira
Nº 38, 4705-672
Maximinos—Braga
Tel.: 253 052 745
Fax: 253 052 745
geral@smtb.pt
www.smtb.pt



Equipa Editorial:

Júlio Faceira Guedes

Nicolau Roque

André Lima

ARTIGO: REGISTO, AVALIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS (REACH)

O Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Dezembro de 2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), tem por objetivo assegurar um elevado nível de proteção da saúde humana e do ambiente. Além disso, visa a promoção do desenvolvimento de métodos alternativos de avaliação do risco de substâncias e garantir a livre circulação das substâncias no mercado interno, reforçando simultaneamente a competitividade e a inovação.

O REACH baseia-se no princípio da prevenção, em que cabe aos fabricantes, aos importadores e aos utilizadores a jusante garantir que as substâncias que fabricam, colocam no mercado ou utilizam (substâncias estretas ou contidas em misturas ou em artigos) não afetam negativamente a saúde humana nem o ambiente.

As empresas que utilizam produtos químicos nas suas atividades estão abrangidas pelo referido regulamento e, como tal, são obrigadas a cumprir as disposições legais sob pena de lhes serem aplicadas coimas. Segundo o DL n.º 293/2009, às situações de incumprimento pode corresponder uma contraordenação ambiental muito-grave ou grave. De acordo com a Lei n.º 50/2006 a coima é variável, consoante seja aplicada a uma pessoa singular ou coletiva, e em função do grau de culpa.



Numa contraordenação ambiental muito-grave, o valor da coima pode variar entre 250.00€ e 2.500.000€, e no caso de uma contraordenação grave o valor da coima varia entre 12.500€ e 48.000€.

Como implementar o REACH numa Organização?



Dada a complexidade do regulamento, aconselha-se que seja nomeado um responsável pela implementação do REACH na empresa, embora não seja obrigatório (não esteja previsto na legislação).

ARTIGO: REGISTO, AVALIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS (REACH) (CONT.)

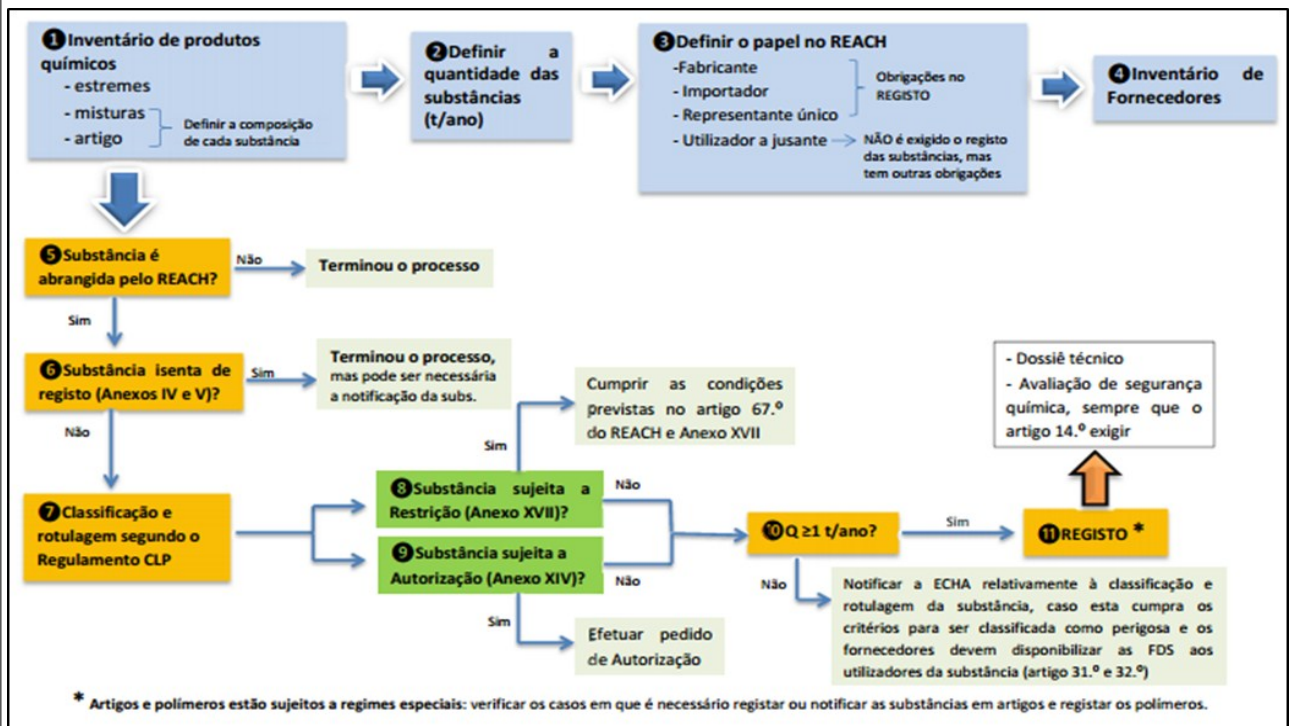
Inicialmente elabora-se um plano de implementação do REACH, em que são descritos os procedimentos necessários a realizar.

A XZ Consultores S.A. desenvolveu uma metodologia para apoiar as organizações na implementação do regulamento REACH, que envolve as seguintes atividades:

- Inventário de substâncias químicas;
- Diagnóstico das obrigações da organização;
- Efetuar os pedidos de autorização à ECHA;
- Efetuar as notificações à ECHA;
- Efetuar o registo das substâncias na ECHA;
- Elaborar os relatórios de segurança química;
- Elaborar as Fichas de dados de Segurança (FDS) de acordo com o regulamento nº453/2010;
- Classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas de acordo com o regulamento nº

1272/2008.

Na **Figura 1** é apresentado um esquema com as linhas de orientação para implementar o REACH, bem como as obrigações a que as organizações estão sujeitas.



LEGISLAÇÃO: SEGURANÇA DE MÁQUINAS

Com o decorrer dos tempos foi necessário tomar medidas no que se refere à segurança de máquinas de forma a proteger os trabalhadores, uma vez que grande parte dos acidentes de trabalho são gerados pela má utilização dos equipamentos, má manutenção dos mesmos, falta de formação por parte dos trabalhadores, falta de inspeção e praticabilidade das leis associadas, entre outros.

De entre os decretos lei e normas existentes para segurança de máquinas, o DL 50/2005 define o que o empregador tem a obrigação de assegurar, ou seja, se os equipamentos de trabalho são adequados ou convenientemente adaptados ao trabalho a efetuar e garantem a segurança e a saúde dos trabalhadores durante a sua utilização; atender, na escolha dos equipamentos de trabalho, às condições e características específicas do trabalho, aos riscos existentes para a segurança e a saúde dos trabalhadores, bem como aos novos riscos resultantes da sua utilização; tomar em consideração os postos de trabalho e a posição dos trabalhadores durante a utilização dos equipamentos de trabalho, bem como os princípios ergonómicos.



LEGISLAÇÃO: SEGURANÇA DE MÁQUINAS (CONT.)

O conceito de máquina define-se como um conjunto de peças ou de órgãos ligados entre si, em que pelo menos um deles é móvel e, se for caso disso, de acionadores, de circuitos de comando e de potência, entre outros, reunidos de forma solidária com vista a uma aplicação definida, nomeadamente para a transformação, o tratamento, a deslocação e o acondicionamento de um material. Este aplica-se também ao conjunto de máquinas que, para a obtenção de um mesmo resultado, estão dispostas e são comandadas de modo a serem solidárias no seu funcionamento. O mesmo conceito pode ainda designar um equipamento intermutável que altera a função de uma máquina, colocado no mercado com o intuito de ser montado pelo próprio operador, quer numa máquina, quer numa série de máquinas diferentes, quer ainda num tra-
tor, desde que o referido equipamento não constitua uma peça sobresselente nem uma ferramenta.

PREVENÇÃO INTEGRADA OU INTRÍNSECA

A “prevenção intrínseca” (ou integrada) é um conjunto das medidas de segurança que consiste em evitar ou reduzir o maior número possível de fenómenos perigosos, escolhendo convenientemente determinadas características de conceção; limitar a exposição de pessoas aos fenómenos perigosos inevitáveis ou que não possam ser suficientemente reduzidos. Esta condição consegue-se reduzindo a necessidade de intervenção do operador em zonas perigosas. Para que, o plano de prevenção intrínseca funcione e minimize os riscos e danos, este deve ser pensado em projeto de forma a definir os limites de utilização da máquina; identificar os fenómenos perigosos e avaliar os riscos; eliminar os fenómenos perigosos ou limitar os riscos; conceber protetores contra todos os riscos que não possam ser eliminados; informar e avisar os utilizadores sobre os riscos residuais; tomar as medidas adicionais necessárias. De uma forma simplista o plano de prevenção intrínseca resume-se no seguinte organigrama.

Carlos Rodrigues
XZ Consultores, SA

NA ORDEM DO DIA: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO

Na tentativa constante de melhorar o serviço oferecido, a **SMTB** em colaboração com os seus profissionais de saúde, concebeu e desenvolveu um serviço de enfermagem que, entre outras coisas, nos permite prestar os cuidados de saúde nas instalações da clínica e, sem perda de valor, transportar esses mesmos cuidados para o domicílio do cliente.

Assim, aliando uma equipa constituída pelos melhores profissionais de enfermagem, pretendemos construir uma relação efetiva com aqueles que nos procuram respondendo às suas necessidades e, a par disso, contribuir para manter o conforto e bem-estar nos processos de convalescença. Mas desejamos mais: com a nossa equipa multidisciplinar, pretendemos incluir a família no processo de recuperação, não só capacitando-a com conhecimentos essenciais mas, igualmente, promovendo o entendimento e as necessidades das novas realidades.

Entre outras atividades, realizamos:

- * Administração de medicação
- * Administração de injetáveis
- * Enemas de limpeza
- * Algalias
- * Lavagem vesical
- * Entubação nasogástrica
- * Aspiração de Secreções
- * Pensos: simples, úlceras, feridas, extração de pontos, extração de agrafes, queimaduras
- * Lavagem auricular
- * Avaliação dos valores de glicose (sangue ou urina)
- * Administração de soroterapia e respetiva vigilância
- * Nebulizações simples ou com aerossóis
- * Mudança de cânudos de traqueostomia
- * Mudança de sacos e placas de colostomia
- * Acompanhamento de doentes no pós-operatório
- * Aconselhamento técnico na aquisição de artigos médicos e ajudas técnicas
- * Avaliação de tensão arterial
- * Cuidados de Higiene e conforto
- * Acompanhamento a pessoas de mobilidade reduzida
- * Posicionamento para prevenção de úlceras
- * Organização e preparação de medicamentos
- * Preparação para o parto (em grupo ou individual)*

Todos os nossos serviços serão orçamentados mediante as necessidades apresentadas durante um levantamento realizado por técnico da área saúde junto dos clientes.

*Alguns destes serviços poderão ser realizados por auxiliares de geriatria, sempre supervisionados pelo chefe de projeto que terá competências na área clínica.



A PERSPETIVA DAS ORGANIZAÇÕES: HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO—OVAR

O reconhecimento de uma organização, externa e internamente, é conseguido através de diversas formas como por exemplo a publicidade, os resultados financeiros, o nível de qualidade dos produtos/ imagem de marca, a satisfação dos clientes e, mais recentemente, a satisfação dos colaboradores das empresas através da divulgação do indicador das melhores empresas para trabalhar. Estes aspetos não são independentes entre si e da sua interligação resulta seguramente a aceleração do crescimento ou queda da organização.

Neste ponto o leitor poderá estar a perguntar-se o que é que estas considerações têm a ver com a Higiene e Segurança no Trabalho. Em meu entender a resposta é simples. A ausência de condições adequadas de segurança e de trabalho são fator desmotivador que contribui para a redução dos níveis de produtividade, dos níveis de qualidade do serviço, da satisfação dos prestadores e dos clientes, aumenta nível de stress negativo e favorece a ocorrência de erros e acidentes de trabalho. Pelo contrário, a existência das condições adequadas de Higiene e Segurança no Trabalho pode ser um fator motivador e contribuir para o desenvolvimento de uma atmosfera de organização positiva, que promove a qualidade e melhoria continua.

Nesta perspetiva a legislação e obrigatoriedade de cumprir toda uma série de requisitos deve ser entendida não como um ónus mas sim como um pequeno guião para desenvolver uma organização e potenciar resultados de atividade.

Ciente destes aspetos e da missão que desenvolve, o Hospital Dr. Francisco Zagalo tem vindo ao longo dos últimos anos a modernizar as suas instalações, que já se encontravam bastante degradadas e não respeitavam os requisitos atuais, melhorando significativamente as suas condições físicas, ambientais e de segurança, promovendo o desenvolvimento da qualidade dos serviços de saúde prestados e das condições de trabalho e segurança dos seus colaboradores.

Por outro lado, e para melhor desenvolver a atividade de Higiene e Segurança no Trabalho, o Hospital Dr. Francisco Zagalo optou por recorrer aos serviços da XZ Consultores em 2005 (certificação pelo King's Fund), entidade com a qual mantém desde então estreita e dinâmica colaboração.

Luís Pinto

Responsável da área de Planeamento, Logística e Mobilidade



DESTAQUES: MASSAGEM DE RELAXAMENTO

O stress laboral é reconhecido como um dos malefícios que mais contribui para a degradação da qualidade de no trabalho, da saúde do colaborador e, conseqüentemente, dos níveis de produção das organizações.

Nesse sentido, e tendo em mente a necessidade crescente de contribuir para a melhoria da saúde laboral, do ponto de vista pessoal e organizacional, a SMTB reuniu uma equipa multidisciplinar, de forma a criar o serviço de massagens de relaxamento empresarial que, transversalmente, se apresentem como parte da solução para aquilo que são as conseqüências mais comuns nas empresas no âmbito das diversas atividades profissionais.

Com isto, pretendemos oferecer um serviço personalizado, não só por área de atividade da organização, mas também por atividade pessoal, fomentando melhorias claras nas equipas de trabalho.

Não hesite em contactar-nos!

Oferecemos-lhe a possibilidade de experimentar gratuitamente as N/ massagens.

Caso pretenda usufruir desta oferta e receber o seu Voucher de OFERTA envie email para geral@smtb.pt.



OFERTA FORMATIVA

- Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho [blearning] - Preço especial
- Higiene e Segurança no Trabalho (e-xz)
- Ergonomia (e-xz)